DECISÃO DA COMISSÃO

de 8 de Fevereiro de 1996

relativa à nomeação dos membros do Fórum Geral Consultivo em matéria de Ambiente

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(96/160/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Decisão 93/701/CE da Comissão, de 7 de Dezembro de 1993, relativa à criação do Fórum Geral Consultivo em matéria de Ambiente [1], e, nomeadamente, o seu artigo 4º,

Considerando que o Fórum Consultivo estabelecido pela referida decisão da Comissão deve incluir, nos termos do artigo 3º, 32 membros;

Considerando que, em 7 de Dezembro de 1993, devido à desistência tardia de um candidato, foram nomeados apenas 31 membros e terá, por conseguinte, de ser nomeado um membro para o período completo de três anos;

Considerando que os Srs. Livanos e Schimmelbusch se demitiram e terão de ser substituídos até ao fim do respectivo mandato,

DECIDE:

Artigo único

São nomeados membros do Fórum Geral Consultivo em matéria de Ambiente:

— Kerstin Lövgren,

— Pekka E. Kauppi,

— Jacques Kummer.

A Srª Lövgren é nomeada para o período completo (ou seja, três anos a contar da data da presente decisão).

Os Srs. Kauppi e Kummer são nomeados até 7 de Dezembro de 1996.

Feito em Bruxelas, em 8 de Fevereiro de 1996.

Pela Comissão

Ritt BJERREGAARD

Membro da Comissão

[1] JO nº L 328 de 29. 12. 1993, p. 53.